

OFICINA DE EDUCAÇÃO FISCAL COMO RECURSO APLICADO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

FISCAL EDUCATION WORKSHOP AS A RESOURCE APPLIED TO THE CONTINUING EDUCATION OF ELEMENTARY AND HIGH SCHOOL TEACHERS

Alceli Ribeiro Alves¹

Silvano Alves Alcantara²

Resumo

Este artigo discute a implementação de oficinas de Educação Fiscal como recurso para a formação continuada de professores do Ensino Fundamental e Médio, articulando a tríade universidade, escola e cidade. Parte-se da concepção de Cidade Educadora como espaço ampliado de aprendizagem e da relevância do envolvimento de experts na construção de saberes docentes, integrando práticas cidadãs e fiscais ao currículo escolar. A metodologia baseia-se em revisão de literatura e análise de experiências vividas por professores e alunos, destacando a importância e atuação das instituições de ensino superior nas comunidades e em seu entorno, bem como a colaboração entre instituições acadêmicas, gestores públicos e especialistas em fiscalidade. Desenvolvido no âmbito da Rede UniTwin UNESCO -Cidade que Educa e Transforma, o estudo fundamenta-se em autores como Faure (1972), Santos (1999), Harvey (2008), Gadotti (2000), Nóvoa (1999), Arroyo (2013), Bonafé (2022), discutindo a formação docente a partir de uma perspectiva interdisciplinar, territorial e cidadã. Argumenta-se que a atuação de experts nas formações docentes potencializa a qualidade pedagógica, alinhando teoria e prática. Conclui-se que a Educação Fiscal, quando contextualizada na relação entre universidade, escola e território urbano, fortalece a consciência crítica sobre direitos e deveres sociofiscais, contribuindo para a justiça social, a redistribuição de renda, a construção de uma sociedade mais participativa e à construção do bem comum.

Palavras-chave: Formação docente. Educação fiscal. Cidade educadora. Direito à Cidade

1 Doutor em Geografia (UFPR). Membro fundador da Cátedra UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) de "Cidades que educam e transformam" Redes UniTwin. Curitiba, Paraná, Brasil. Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Educação e Novas Tecnologias (PPGENT), UNINTER. Curitiba, Paraná, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2256-2915>. E-mail: alceli.ribeiro@gmail.com

2 Doutor em Direito pela Universidad Católica de Santa Fé/Argentina. Mestre em Educação e Novas Tecnologias (UNITER) Professor convidado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Coordenador de cursos EaD/UNINTER. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-9426-8250>. E-mail: silvanoalcantara@hotmail.com

Abstract

This article discusses the implementation of Fiscal Education workshops as a resource for the continuing education of elementary and secondary school teachers, articulating the triad university, school and city. It is based on the conception of the Educating City as an expanded space for learning and the relevance of the involvement of experts in the construction of teaching knowledge, integrating citizen and fiscal practices into the school curriculum. The methodology is based on a literature review and analysis of practical experiences, highlighting the importance and performance of higher education institutions in and around communities, as well as the collaboration between academic institutions, public managers and tax specialists. Developed within the framework of the UNESCO UniTwin Network - City that Educates and Transforms, this study is based on authors such as Faure (1972), Santos (1999), Harvey (2008), Gadotti (2000), Nóvoa (1999), Arroyo (2013), and Bonafé (2022), discussing teacher training from an interdisciplinary, territorial, and civic perspective. It argues that the involvement of experts in teacher training enhances pedagogical quality, aligning theory and practice. It concludes that Fiscal Education, when contextualized within the relationship between university, school, and urban territory, strengthens critical awareness of socio-fiscal rights and duties, contributing to social justice, income redistribution, the construction of a more participatory society, and the pursuit of the common good.

Keywords: Teacher training. Fiscal education. Educating city. Right to the city.

Introdução

A formação docente continuada é um pilar essencial para a renovação e qualificação das práticas pedagógicas, e para o enfrentamento dos desafios contemporâneos da educação, especialmente em temas transversais como a Educação Fiscal. Neste contexto, a oficina de Educação Fiscal surge como estratégia relevante, promovendo não apenas o domínio de conteúdos, mas o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à cidadania e à compreensão crítica do papel do Estado e da Educação.

A proposta deste artigo, cujo tema é Oficina de Educação Fiscal como Recurso Aplicado à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental e Médio é analisar a oficina de Educação Fiscal como estímulo à formação docente continuada no ensino médio, a partir da articulação entre universidade, escola e cidade, sendo este seu objetivo geral. Entende-se como pressuposto que a cidade deve ser vista e tida como espaço educativo, oferecendo múltiplas possibilidades formativas que extrapolam os muros escolares.

O conceito de Cidade Educadora, mais recentemente revigorado e difundido na Carta de Barcelona (1990) e inspirado no famoso Relatório Faure é central para esta reflexão.

Nas palavras de Alves e Slompo (2025), o relatório Faure, de 1972, é importante marco no revigoramento de uma proposta que coloca a cidade como proposta política e pedagógica para o desenvolvimento da educação e das cidades.

Originalmente publicado na versão francesa, intitulada *Apprendre à Être*, Aprender a ser, o relatório faz uso do conceito de cidade educativa e traz diversos insights para pensarmos em estratégias e soluções para nossas cidades, a partir do olhar para uma educação para todos, e não apenas para uma elite, como diria Faure (ibid).

Para além de uma proposta política e pedagógica inovadora no seu tempo, a proposta de Faure está fortemente enraizada na interseção entre educação e cidade, oferecendo uma perspectiva inovadora para os profissionais das mais diversas áreas e setores que tratam da educação e da gestão municipal. Uma perspectiva que reconhece e impulsiona a ideia-força de que o espaço urbano pode ser um recurso magnífico para se promover educação de qualidade e a aprendizagem significativa baseada nas experiências e vivências nas cidades, fortalecendo o exercício do direito à educação, o direito à cidade e o exercício da cidadania.

Exercer o direito à cidade a partir de uma leitura de mundo que parte de uma compreensão que coloca à frente o exercício ao direito à educação como imprescindível não é uma tarefa trivial (Donato, Silva e Santos, 2021). Há que envolver gente, instituições, intencionalidade, vontade política, entre outros. Nesse contexto, cabe à escola e às instituições de ensino superior atuarem como mediadoras desse processo, assim como a importância da presença de um expert no processo formativo, que é um formador com experiência teórica e prática (Imbernón, 2011).

Dessa maneira, a universidade, enquanto produtora de conhecimento, assume um papel estratégico na formação de professores que, por sua vez, atuam como multiplicadores de práticas cidadãs em suas comunidades escolares. Este artigo estrutura-se em quatro seções, que são seus objetivos específicos: (1) a relação entre universidade, escola e cidade na perspectiva da cidade educadora; (2) a educação fiscal como eixo transversal na formação docente; (3) o papel do expert na qualificação das oficinas pedagógicas; e (4) aplicação da oficina de educação fiscal.

No contexto do ensino fundamental e médio, onde se consolidam valores cívicos e críticos, a articulação entre universidade, escola e cidade emerge como um caminho promissor para integrar saberes teóricos e experiências comunitárias. Conforme Freire (1996), a educação não se restringe à transmissão de conteúdos, mas à formação de sujeitos capazes de intervir na realidade. Nesse sentido, a proposta de oficinas de

Educação Fiscal visa não apenas atualizar conhecimentos técnicos, mas também fomentar uma postura reflexiva sobre o papel dos tributos e da gestão pública na construção de cidades mais justas, justificando, pois o presente estudo.

Universidade, escola e cidade: a perspectiva da cidade que educa

A concepção de Cidade Educadora surge como um paradigma transformador, no qual o espaço urbano transcende sua função meramente geográfica para assumir um papel pedagógico ativo. Conforme estabelecido na Carta das Cidades Educadoras (1990), a cidade é compreendida como um organismo vivo que educa por meio de suas dinâmicas sociais, culturais e políticas. Essa perspectiva exige que instituições como a Universidade e a escola repensem suas relações com o território, abandonando modelos fragmentados em favor de colaborações intersetoriais.

O entendimento de Alves e Brandenburg (2018, p.24) é que,

ao se fazer uso do espaço da cidade para educar e promover o processo de ensino-aprendizagem, realiza-se um processo contínuo de construção e de transformação social. Isso pode ocorrer de diversas maneiras, como no caso da exploração dos espaços de memória da cidade, tais como museus, e cemitérios, e também da conscientização acerca da importância que os espaços de cidadania têm para a formação profissional e para o desenvolvimento social.

Nesse diapasão, a cidade ocupa um lugar singular. Ela é mais do que um espaço geográfico: é um território simbólico e cultural que educa. Conforme Gadotti (2000), a Cidade Educadora é aquela que reconhece que todos os seus espaços — escolas, praças, bibliotecas, centros culturais, serviços públicos — têm potencial formativo. Essa visão amplia os horizontes da formação docente ao considerar o professor como um cidadão que aprende em múltiplos contextos e que ensina com base em vivências urbanas e comunitárias.

A Universidade, enquanto núcleo de produção de conhecimento, possui a responsabilidade social de fomentar projetos que integrem ensino, pesquisa e extensão. Segundo Santos (2002), a academia não pode se isentar das demandas locais, sua missão é traduzir saberes científicos em ferramentas para a transformação comunitária. Um bom exemplo é o projeto Observatório Social do Brasil, desenvolvido em parceria com universidades públicas, que capacita professores e alunos do ensino médio para monitorar

gastos públicos municipais. Nesse caso, a universidade oferece suporte técnico (via cursos de contabilidade e direito), enquanto as escolas atuam como agentes de mobilização, organizando audiências públicas para discutir o orçamento municipal, promovendo ações importantes para despertar e emergir o princípio da gestão democrática de cidades no seio da escola.

Alguns modelos similares à oficina de educação fiscal são praticados, como o da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/CG) que possui o projeto “Uma Nova História para a Educação Fiscal de MS” que pretende formar cidadãos mais conscientes. É um projeto de extensão que visa levar temas como cidadania, tributos e orçamento público para dentro das salas de aula, buscando aproximar a população, especialmente jovens e educadores, da compreensão sobre como o dinheiro público é arrecadado e aplicado, e por que isso importa para o dia a dia de todos.

Essa sinergia reforça o conceito de ecossistema educativo, proposto por Gadotti (2000), no qual diferentes atores sociais colaboram para resolver problemas concretos. Assim, a cidade, torna-se um laboratório a céu aberto, onde estudantes aprendem sobre tributação não apenas por meio de livros, mas analisando a infraestrutura local, como asfalto, iluminação pública e equipamentos culturais, que são financiados por tributos, direta ou indiretamente.

Apesar do potencial teórico, a materialização da Cidade Educadora enfrenta obstáculos estruturais. Trilla Bernet (1997) alerta que a falta de políticas públicas integradas muitas vezes reduz as iniciativas a ações pontuais, desconectadas do currículo escolar. E que, projetos interinstitucionais esbarram em burocracias, como a dificuldade de alinhar calendários acadêmicos com os escolares ou a resistência de gestores municipais em compartilhar dados fiscais detalhados.

Para superar essas barreiras, é necessário institucionalizar parcerias por meio de editais específicos e planos pedagógicos intersetoriais. O Governo do Estado do Paraná oferece um modelo inspirador. A Secretaria de Estado da Fazenda, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, promove o projeto “Educação Fiscal nas Escolas”, tendo como público-alvo a rede pública de ensino,

A Educação Fiscal visa a construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania. O objetivo é propiciar a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controles social e fiscal do Estado.

[...]

No início do ano de 2022, foram entregues 20 mil cartilhas

com temáticas pertinentes à Educação Fiscal para as escolas de Educação em Tempo Integral para que, de forma lúdica, os professores abordem os temas junto aos estudantes de 6º e 7º anos do ensino fundamental.

Em paralelo, foi realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal com 140 horas sendo 20 horas para execução em sala de aula, do qual participaram 32 professores da rede estadual de ensino. (Paraná, 2025).

Outro bom modelo é o “Educare: Educação Fiscal nas escolas”, projeto educacional, criado em 2018, pelo Centro de Estudos em Gestão e Políticas Públicas Contemporâneas (GPublic), da Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto (FEA-RP/USP), tendo como público-alvo alunos de escolas públicas municipais, estaduais ou de entidades sem fins lucrativos de todo o Brasil, especialmente em instituições de ensino que estão inseridas em situações sociais de desigualdade, em que o projeto possa ajudar. Entre seus objetivos estão: disseminar o conhecimento sobre a Administração Pública Brasileira; expor os direitos e deveres do contribuinte e direitos e deveres constitucionalmente previstos.

No Brasil, iniciativas similares ainda são incipientes, mas ganham força com o apoio do poder público e de outras organizações, tendo como aliada a Portaria RFB nº 214, de 2 de setembro de 2022, que disciplina as atividades relativas à Cidadania Fiscal desenvolvidas no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Como exemplo, a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério da Educação (MEC) comemoraram em abril/2025, através do seminário “Cidadania e Educação Fiscal”, o primeiro ano de execução do projeto “Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil, na Extensão Universitária e no Currículo Escolar”.

Nas palavras do secretário especial da Receita Federal Robinson Barreirinhas (2025) ao destacar o valor da educação fiscal na construção de uma sociedade mais justa e consciente: “As iniciativas vinculadas à cidadania fiscal são muito caras à Receita Federal. É algo que envolve o trabalho dos auditores, dos analistas, dos servidores da Receita, que se empolgam inclusive com esse tipo de atividade, porque ele dá cara, ele demonstra, ou indica à sociedade a verdadeira natureza da tributação”.

A chave, conforme aponta Arroyo (2013), é reconhecer que o chão da escola é o chão da cidade, ou seja, o currículo deve ser permeável às narrativas urbanas. A formação docente, quando pensada de forma contínua e articulada, ultrapassa os limites físicos e simbólicos da escola, exigindo um olhar atento à complexidade do processo educativo. Neste sentido,

a articulação entre universidade, escola e cidade emerge como um tripé fundamental para a constituição de uma formação crítica, emancipatória e comprometida com a transformação social.

A universidade, tradicionalmente, é o espaço de sistematização do saber e da produção científica. Sua função não se resume à formação inicial dos professores, mas se estende à formação continuada por meio de cursos, projetos de extensão, grupos de pesquisa e oficinas pedagógicas. Como destaca Nóvoa (1999), é imprescindível construir pontes entre a teoria acadêmica e a prática docente cotidiana, sendo a universidade responsável por mediar esse diálogo.

Por outro lado, a escola representa o espaço da prática concreta, da sistematização dos saberes, onde o conhecimento se corporifica nas interações entre professores, estudantes, currículo e comunidade. A escola é o espaço no qual, como diria Saviani (2016, p.58), “dá-se a passagem do saber espontâneo ao saber sistematizado, da cultura popular à cultura erudita”.

Nesse sentido, a escola é o lócus em que os desafios pedagógicos, bem como as descobertas e encantamentos manifestam-se de maneira viva e cotidiana, exigindo dos professores não apenas domínio de conteúdos, mas habilidades socioemocionais e ético-políticas e capacidade de inovar não apenas dentro da sala de aula, mas também fora dela, com atividades que são realizadas para além dos muros da escola.

A conexão entre universidade, escola e cidade se concretiza por meio de projetos integradores, como as oficinas de formação. No caso da Educação Fiscal, por exemplo, a universidade pode promover ações educativas que envolvam os professores da educação básica e os cidadãos em geral, utilizando os espaços urbanos como laboratórios vivos. As oficinas realizadas em centros culturais, bibliotecas públicas ou secretarias de educação municipal são exemplos claros de como a cidade se converte em extensão da sala de aula. Essa sinergia entre atores, instituições e espaços permite fortalecer a tríade formativa da “Universidade, Escola e Cidade”, integrando espaços formais, não formais e informais de educação.

Além disso, essa tríade formativa favorece a construção de redes de apoio e aprendizagem colaborativa. A universidade se aproxima dos problemas reais da escola; a escola reconhece o valor da pesquisa acadêmica; e a cidade fortalece sua função pedagógica ao colocar seus recursos a serviço da educação. Trata-se de uma visão sistêmica e integrada do processo educativo, que reconhece a interdependência entre os saberes acadêmicos, os saberes docentes e os saberes comunitários.

Percebe-se, portanto, que a formação docente deve estar profundamente conectada à realidade local, às circunstâncias históricas e às condições socioculturais da cidade em que a escola está inserida. Isso significa valorizar os saberes territoriais, os atores sociais do entorno e os desafios específicos de cada comunidade. A oficina de Educação Fiscal, nesse sentido, é uma oportunidade de tematizar questões concretas da gestão pública local, aproximando o professor das decisões que afetam diretamente a vida escolar e comunitária.

Dessa forma, é possível afirmar que a tríade universidade-escola-cidade constitui uma base sólida para a promoção de uma formação docente continuada que seja contextualizada, crítica e comprometida com a cidadania ativa e o exercício do direito à cidade. A oficina de Educação Fiscal, ao integrar esses três eixos, representa uma estratégia potente de desenvolvimento profissional, na medida em que promove o diálogo entre teoria e prática, entre o individual e o coletivo, entre o espaço escolar e o espaço urbano.

Educação fiscal como eixo transversal na formação docente

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define a Educação Fiscal como um tema integrador, capaz de articular competências gerais como “responsabilidade e cidadania” (BNCC, 2018). No entanto, é clara a lacuna existente no ensino médio de se ensinar os conteúdos mínimos do direito tributário brasileiro, respeitando-se as competências previstas na BNCC. Essa lacuna sinaliza a urgência de formações continuadas que capacitem os docentes para tratar questões como sonegação, transparência orçamentária e participação em conselhos municipais.

Portanto, sua operacionalização exige que os professores transcendam a abordagem disciplinar tradicional. Para Tardif (2014), isso implica um “saber docente híbrido”, que combine conhecimentos de economia, ética e metodologias participativas.

O uso de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos (ABP) e simulações é um exemplo de estratégia que pode ser utilizada, capaz engajar alunos em temas fiscais, tornando-se eficaz nesse aspecto, onde professores podem ser capacitados a utilizar um jogo de tabuleiro no qual os alunos assumem papéis de prefeitos, vereadores e contribuintes, negociando alíquotas e prioridades de gastos. A atividade não apenas ensina conceitos tributários, mas também desenvolve habilidades socioemocionais, como empatia e negociação, trazendo situações atuais e locais.

Outra estratégia é a criação de laboratórios de cidadania fiscal, nos quais estudantes auditam contas públicas de pequenos municípios, com orientação de professores e auditores externos. Esse tipo de projeto, além de educativo, fortalece o controle social.

A oficina de Educação Fiscal se destaca por articular os saberes acadêmicos produzidos na universidade, a experiência prática dos professores na escola e as condições educativas diversas oferecidas pela cidade. A tríade universidade-escola-cidade, amplamente debatida ao longo do artigo, mostrou-se um eixo estruturador de uma formação situada, dialógica e transformadora. Essa articulação rompe com a visão fragmentada da formação docente e promove a valorização de uma aprendizagem enraizada no território, como propõem autores como Gadotti (2000), Santos (1999), Bonafé (2022).

A perspectiva de Santos (1999) é particularmente importante porque contribui para uma leitura territorializada do espaço, que nos possibilita entender que a criança precisa sentir-se parte do processo de mudança para compreender seu lugar no mundo e agir localmente na construção de seu lugar, a partir da identidade que constrói o espaço.

Santos (1999) não é um, teórico dedicado aos estudos da infância, porém, como geógrafo, deixa a importante lição de que é preciso fazermos uso do espaço, para depois construirmos um sentimento em relação a ele. Segundo Santos (1999, p.8), “o território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence”.

Ao tratar da Educação Fiscal sob uma perspectiva crítica, a oficina permite que os professores compreendam as dinâmicas de arrecadação, alocação e fiscalização dos recursos públicos, apropriando-se de instrumentos teóricos e práticos que lhes permitem exercer uma cidadania ativa e consciente. Essa abordagem vai ao encontro das propostas de Paulo Freire (1996) e Dermeval Saviani (2013), que defendem uma educação voltada para a leitura crítica do mundo e para a transformação social.

A formação continuada não pode se restringir a cursos pontuais, deve ser um processo permanente, alimentado por comunidades de prática. Nogueira (2019) defende que grupos de estudo entre professores, com mentoria de universitários, são espaços ideais para trocar experiências e adaptar conteúdos à realidade local, conectando docentes de escolas periféricas a alunos e professores de pós-graduação em administração pública, direito, ciências contábeis, entre outros, que os auxiliam a desenvolver planos de aula baseados em dados reais do seu interesse.

Essa colaboração horizontal rompe com a lógica bancária da educação (Freire, 1996), na qual o conhecimento é “depositado” na cabeça do aprendente. Dessa forma espera-se que o docente da educação básica possa abrir sua macro visão, enxergando um horizonte mais próximo à sua realidade e a de seus alunos.

Por exemplo, discutindo sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) ou o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), presentes no dia a dia da comunidade, como uma verdadeira forma de empoderar seus alunos, conhecendo quais são seus direitos e deveres, exercendo o direito à cidade, refletindo, planejando e construindo seus projetos de vida e sabendo reconhecer que em determinados momentos da vida, a morte também se apresenta. E para se evitar desestruturação familiar e perda patrimonial, uma boa dose de conhecimento pautada por noções de direito e de educação fiscal é fundamental para formarmos cidadãos críticos, comprometidos com seus lugares de vivência e com o exercício da cidadania.

Portanto, como se pode observar, a relação entre educação, direito e cidade requerem uma visão holística e sistêmica de sociedade, na medida em que cada agente se apropria da cidade e, a partir dessa relação, a transforma, transformando a si mesmo e à sociedade dialeticamente. Assim, escola, governo, família, igreja, empresas, entre outros, todos têm um papel a desempenhar em prol da garantia da ordem urbana, da educação de qualidade e do direito à cidade. Nessa perspectiva, e apropriando-se da epistemologia marxista, corrobora-se com a visão de Harvey (2008, p. 23), na medida em que

a questão de que tipo de cidade queremos não pode ser divorciada do tipo de laços sociais, relação com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos que desejamos. O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos.

Por isso, a Educação Fiscal, enquanto campo educativo, ultrapassa o ensino técnico de normas tributárias ou noções de economia. Ela se

insere num contexto mais amplo da educação para a cidadania, ao buscar desenvolver no cidadão — e, nesse caso, no professor — a capacidade de compreender as estruturas do Estado, os mecanismos de financiamento das políticas públicas e o papel dos tributos na construção de uma sociedade democrática.

Historicamente, a Educação Fiscal tem sido promovida por iniciativas do Estado, especialmente por meio do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), que visa sensibilizar a população sobre a função social dos tributos. No entanto, tais ações encontram maior efetividade quando assumidas pelas escolas e integradas aos currículos, tornando-se objeto de estudo e reflexão crítica. Como observa Viana (2002), é na intersecção entre educação formal e política fiscal que se constrói a consciência crítica do cidadão.

A formação docente, nesse prisma, deve ampliar o repertório teórico-prático dos professores, de modo a qualificar sua atuação frente a temas complexos, frequentemente ausentes da formação inicial, como orçamento público, renúncia fiscal, corrupção e justiça tributária. Ao abordar esses temas com professores do Ensino Médio, a oficina de Educação Fiscal possibilita uma abordagem interdisciplinar, que perpassa áreas como História, Geografia, Matemática, Sociologia e Filosofia.

Saviani (2013) argumenta que a educação, para ser verdadeiramente emancipadora, deve estar voltada à compreensão crítica da realidade. Não basta apenas transmitir informações: é necessário provocar o pensamento, estimular a reflexão e fomentar o engajamento social. A Educação Fiscal, quando inserida nesse horizonte crítico, contribui para o fortalecimento da democracia ao formar sujeitos capazes de questionar, propor e intervir nas decisões públicas.

Essa perspectiva emancipatória vai ao encontro da, e ecoa na, pedagogia crítica de Paulo Freire (1996), que defendia uma educação problematizadora, centrada na leitura do mundo e na transformação da realidade. Ao discutir a destinação dos recursos públicos ou a ausência de investimentos em saúde, educação ou infraestrutura, os professores mobilizam seus alunos a pensar sobre a função do Estado, os mecanismos de arrecadação e a responsabilidade social de todos os cidadãos.

Feenberg (2010) também contribui para essa reflexão à luz da pedagogia emancipatória e libertadora ao propor uma abordagem crítica da tecnologia e das instituições. Em sua visão, os sistemas técnicos e administrativos devem ser reformulados à luz de critérios éticos e sociais, não apenas funcionais. Assim, aplicar os princípios da racionalidade substantiva à Educação Fiscal significa pensar os tributos não como

ferramentas neutras, mas como instrumentos de justiça social, redistribuição de renda e construção do bem comum.

Além disso, é importante destacar que a Educação Fiscal fortalece o conceito de accountability social, entendendo-se aqui como a obrigação constante de os agentes públicos e/ou instituições públicas prestarem contas à sociedade sobre seus atos, ações e decisões, zelando sempre pela transparência e responsabilidade, possibilitando que professores e estudantes compreendam como acompanhar a execução orçamentária, participar de conselhos de políticas públicas e exercer o controle social sobre os gastos governamentais. Trata-se, portanto, de uma dimensão ética da prática pedagógica, que aproxima os conteúdos escolares da vida cotidiana e das decisões políticas.

Portanto, a Educação Fiscal deve ser compreendida como um eixo estruturante da formação docente continuada, pois amplia o repertório dos professores, fortalece sua atuação cidadã e contribui para o desenvolvimento de uma escola socialmente referenciada, comprometida com a equidade e com a democracia.

O papel do expert na qualificação das oficinas pedagógicas

Outro ponto a ser destacado é a valorização do papel do formador especializado no processo formativo, do chamado expert. A noção de “expert” aqui adotada não se confunde com uma autoridade tecnocrática ou verticalizada, mas refere-se àquele que, a partir de sólida formação teórica e experiência prática, contribui para a mediação qualificada dos conteúdos, reconhecendo e dialogando com os saberes docentes já constituídos. Trata-se, portanto, de uma expertise relacional, orientada à construção colaborativa do conhecimento e à promoção da autonomia docente.

A presença de um formador com sólida formação teórica e experiência prática é fundamental para garantir a mediação qualificada dos conteúdos, a construção colaborativa do conhecimento e a promoção da autonomia docente.

Conforme apontado por Imbernón (2011) e Tardif (2014), o formador de professores deve ser um sujeito capaz de integrar diferentes saberes e favorecer a problematização da prática docente. E, para tanto, é necessário que o formador compreenda bem o que é informação, conhecimento e conhecimento aplicado ou prático.

No entender de Romanowski (2016, p.51),

Compreender o que é conhecimento é uma tarefa complexa. As palavras-chave, conhecimento, informação e saberes, mantêm distinção entre si, contudo as fronteiras que as distinguem são linhas tênues. De modo geral, informação refere-se a dados sem elaboração; conhecimento indica o que foi processado, elaborado, sistematizado e que por sua vez é distinguido como conhecimento prático e conhecimento teórico. Conhecimento prático está relacionado a um sujeito e um grupo de profissionais construído no “chão da escola” em conexão com as práticas de trabalho, em particular.

Dessa forma, a oficina de Educação Fiscal, ancorada nessa perspectiva ampliada de formação, revela-se como prática potente para o desenvolvimento profissional docente, ao integrar conteúdos relevantes, promover o diálogo entre os diferentes atores educativos e fortalecer a cidadania. Conclui-se, portanto, que investir em políticas de formação docente que valorizem essa articulação entre universidade, escola e cidade é um passo necessário para consolidar uma educação pública de qualidade, crítica e comprometida com a justiça social.

Mas, quem é o expert?

O termo expert refere-se a profissionais com domínio técnico em áreas específicas, como direito tributário, auditoria pública ou economia aplicada. Sua atuação nas oficinas pedagógicas não se limita a palestras, envolve a construção de materiais didáticos, a mediação de debates complexos e a atualização constante dos docentes sobre mudanças legislativas. Conforme Schön (2000), o expert age como um “prático reflexivo”, articulando teoria e casos concretos.

Nosso entendimento sobre essa questão, sobre suas condições e limites aplicadas ao ensino fundamental e médio é a de que, embora a presença do expert possa suscitar debates sobre autoridade epistêmica e tecnocratização do ensino, defende-se aqui uma concepção relacional de expertise, na qual o conhecimento especializado dialoga com os saberes docentes, fortalecendo, e não substituindo, a prática pedagógica.

No campo da formação docente, muito se tem discutido sobre as condições ideais para que um processo formativo seja significativo e efetivo. Segundo García (1999, p.22), a formação não é um processo autônomo: “É através da interformação que os sujeitos – neste caso os professores – podem encontrar contextos de aprendizagem que favoreçam a procura de metas de aperfeiçoamento [...]”.

García (1999, p.39) argumenta ainda que,

juntamente com a orientação acadêmica, a orientação prática tem vindo a ser a abordagem mais aceita para se aprender a arte, a técnica e o ofício do ensino. No nosso contexto acerca da formação de professores, encontramos esta orientação fundamentalmente na organização e desenvolvimento das práticas de ensino, tanto dos professores em formação do ensino primário, como do secundário. (Grafia do original).

Uma dessas condições é a presença de um formador qualificado — um expert — que não apenas domina o conteúdo, mas sabe mobilizá-lo em função das necessidades dos professores em formação. O expert é mais do que um instrutor: é um mediador de saberes, um articulador de experiências e um provocador de reflexões.

Imbernón (2011) destaca que o formador de professores deve possuir uma dupla competência: domínio teórico e experiência prática. Isso significa que ele precisa conhecer profundamente os fundamentos da educação e, ao mesmo tempo, compreender a realidade da sala de aula. É essa dupla perspectiva que o habilita a propor atividades significativas, que dialoguem com os desafios concretos enfrentados pelos professores no cotidiano escolar.

No caso da oficina de Educação Fiscal, o papel do expert é fundamental para garantir a articulação entre os conceitos técnicos da administração pública e as práticas pedagógicas da educação básica. Cabe a ele traduzir conteúdos complexos — como o funcionamento do sistema tributário, a elaboração do orçamento público e os mecanismos de controle social — em estratégias didáticas que possam ser apropriadas pelos docentes e levadas à sala de aula de forma contextualizada.

Além disso, o expert atua como catalisador do desenvolvimento profissional docente ao estimular a autonomia, a reflexão crítica e a construção coletiva do conhecimento. Ele não impõe saberes prontos, mas cria situações de aprendizagem em que os professores possam problematizar suas práticas, compartilhar experiências e construir soluções colaborativas. Para Tardif (2014), o conhecimento profissional do professor se constrói na intersecção entre saberes acadêmicos, saberes da experiência e saberes da prática. O papel do expert é precisamente facilitar essa integração.

Como exemplo, auditores fiscais (federais, estaduais e municipais) podem participar de rodas de conversa com professores, esclarecendo dúvidas sobre o sistema tributário nacional em geral, e sobre a reforma tributária em particular. Nesses diálogos podem gerar um glossário de termos fiscais em linguagem acessível ao público-alvo a ser atingido, guias

ou cartilhas com histórias da tributação brasileira, aliadas às situações do cotidiano, que posteriormente poderão ser utilizadas pelas oficinas de educação fiscal.

Tudo isto, atentando-se para a preocupação de que a dependência excessiva de experts pode, contudo, gerar assimetrias. Deve-se evitar tal dependência, para que os docentes não se sintam “subalternizados” por técnicos que usam linguagem hermética.

Capacitações diversas podem ser propostas como Educação Fiscal aos docentes do ensino médio, sempre com o objetivo de formação continuada, para que possam levar a seus alunos aquilo que aprenderam, onde os experts poderão propor atividades como:

- Análise de notas fiscais: os professores coletam notas de supermercados e calculam quanto do valor pago retorna ao município via ICMS;
- Simulação de audiências públicas: professores defendem propostas de investimento, com base em dados reais do portal da transparência;
- Visitas técnicas: acompanhamento de leilões de produtos apreendidos, para entender a destinação de recursos.

Convém, ao mesmo tempo, trazer outro desafio que pode ser encontrado nessas colaborações recíprocas a serem firmadas, que é a rotatividade de experts em órgãos públicos, o que fragiliza parcerias de longo prazo. Sugestões são no sentido de se criarem banco de dados nos sistemas de todos os envolvidos e/ou interessados, para que o material produzido possa ficar armazenado e principalmente ser constantemente atualizado, para que outros experts possam utilizá-los e mentorarem os professores.

A presença do expert também reforça o papel da universidade como polo formador. É a universidade que, por meio de seus professores e pesquisadores, oferece a base epistemológica e metodológica para a formação continuada. Ao participar de oficinas, cursos e grupos de estudo conduzidos por especialistas, os professores ampliam seu repertório, desenvolvem novas competências e se reapropriam de sua identidade profissional.

Por fim, o expert pode contribuir para a articulação entre universidade, escola e cidade, atuando como ponte entre os diferentes saberes e territórios. Ao conhecer as políticas públicas municipais, os projetos educativos locais e os desafios regionais, ele favorece uma formação situada, que respeita as especificidades do território e valoriza os atores comunitários como parceiros no processo educativo.

Dessa maneira, é possível afirmar que o expert ocupa um lugar estratégico na formação docente continuada, especialmente em temáticas complexas e interdisciplinares como a Educação Fiscal. Sua atuação qualificada é condição para que a formação não seja apenas informativa, mas transformadora, capaz de gerar mudanças reais na prática pedagógica e na consciência cidadã dos educadores.

Aplicação da oficina de educação fiscal

A oficina de educação fiscal que ora se apresenta é fruto das pesquisas desenvolvidas no âmbito de um projeto de pesquisa que se preocupa com as questões relacionadas ao Direito à Cidade, promovendo a interlocução entre Direto e Cidade à luz dos princípios educacionais e do direito, da gestão democrática de cidades e da ampla relação entre cidade e educação.

Trata-se de uma oficina de educação fiscal aplicada junto a alunos do 4º ano do ensino fundamental, respeitando-se as competências estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo principal desta oficina de educação fiscal foi o de sensibilizar os (as) alunos (as) em relação à função socioeconômica do tributo, demonstrando a eles (as) a importância de se conhecer desde esta fase estudantil as noções básicas sobre o direito tributário, e nesse caso em particular, em relação ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), mas deixa-se claro que pode ser extensivo à todas as espécies tributárias.

Estão entre seus objetivos específicos:

- a) Demonstrar o que uma cidade educadora pode contribuir com a educação fiscal;
- b) Promover atividades lúdicas que demonstrem o exercício da cidadania e a formação de cidadãos;
- c) Estimular (motivar) o cumprimento das obrigações tributárias;
- d) Desenvolver espírito crítico no acompanhamento da aplicação dos recursos obtidos com a arrecadação dos tributos;
- e) Gerar debate e reflexão sobre as atividades aplicadas.

Foi elaborado um roteiro de estudos que vai detalhando o passo a passo a ser trilhado pelo (a) professor (a) na implementação da oficina de educação fiscal, especificamente, e até como exemplo, foi trabalhado nesta oficina de educação fiscal, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), como também os conceitos de cidade, de direito tributário

e de cidadania. Porém, é importante esclarecer que qualquer espécie tributária poderá ser estudada na oficina de educação fiscal, a depender das competências estabelecidas na BNCC, como também daquelas inerentes aos educadores que a implementarão.

A oficina de educação fiscal foi aplicada em 04 (quatro) encontros, podendo se estender em caso de necessidade. Além disso, ressalta-se que o roteiro de estudos criado para essa oficina não é uma receita engessada a ser utilizada pelos (as) professores (as), e que precisa ser seguida rigorosamente. Mas, sim, de uma proposição, na qual o (a) docente poderá fazer as devidas adaptações e ajustes, considerando o contexto socioeconômico e cultural no qual está inserido (a), observando-se as particularidades loco-regionais.

Seguem alguns aspectos da oficina de educação fiscal que foi aplicada e que servem de sugestões para quem for aplicá-la:

1º encontro - Conversa preliminar com a escola

Nesse primeiro encontro o (a) professor (a) deve se reunir com a coordenação pedagógica da escola, para levar seu projeto de oficina de educação fiscal e juntos discutirem e planejarem todo o trabalho a ser desenvolvido, escolhendo a (s) turma (s) onde será (ão) aplicada a oficina, respeitando-se as competências e habilidades previstas na BNCC.

2º encontro - Conversa preliminar com os (as) alunos (as)

Nesse segundo encontro é importante que o (a) professor (a) faça a explanação do trabalho a ser desenvolvido, explicando a dinâmica da oficina, como também, explicar que os valores são revertidos mensalmente em serviços públicos prestados à população nas áreas da saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura, entre outros.

Necessário que o (a) professor (a) tenha certo domínio sobre os assuntos a serem trabalhados na oficina, pelo menos em noções gerais, além do tributo escolhido, saber também sobre os dispositivos constitucionais acerca da tributação, sobre cidadania, entre outros.

Outra sugestão é que a escola convide professores de outras instituições com expertise na área tributária para conduzir a oficina ou mesmo para somar esforços com os professores das disciplinas afins, podendo até mesmo ser pais ou mães de alunos, desde que habilitados para tal.

3º Encontro - Aplicação da oficina (primeira parte)

Em cada um dos encontros novas tarefas deverão ser desenvolvidas pelo (a) professor (a), algumas já pré-determinadas no planejamento que se fez, porém, outras poderão aparecer a partir de cada realidade.

Estas primeiras tarefas do 3º encontro são básicas para o início da aplicação da oficina.

A distribuição dos equipamentos na sala de aula ou no ambiente apropriado, deverá ser da melhor forma a representar uma cidade, justamente para que os (as) alunos (as) possam identificá-los a partir de seu cotidiano.

Uma das tarefas mais importantes desse encontro é a explicação sobre a alíquota do tributo a ser trabalhado, incluindo seu cálculo e recolhimento aos cofres públicos.

O primeiro momento desse 3º encontro é fazer uma avaliação criteriosa no exercício proposto para se verificar como cada aluno (a) está em relação às operações matemáticas sugeridas.

Todos os alunos deverão participar da oficina, interagindo, como consumidores, vendedores, caixas, auditores, bancário, governador e prefeito, desempenhando função e participando ativamente durante a oficina.

Interdisciplinarmente, deverão estar envolvidas as disciplinas de geografia e matemática, no sentido de se demonstrar, em relação ao ICMS, como é o funcionamento da circulação de mercadorias e as incidências de suas alíquotas, bem como da apuração do cálculo desse imposto.

Os cartazes conterão uma cidade, com alguns equipamentos, como uma escola, um mercado, uma agência bancária, a prefeitura, a sede do governo estadual, entre outros. A partir da oficina propriamente dita, a sala de aula onde será criada a cidade fictícia, com cartazes identificando os equipamentos, como o mercadinho e seus produtos, o banco, os assentos do prefeito, do governador e dos auditores figuras com o professor e os alunos, algumas falas, gestos, emoções, indagações etc.

Deverá ser criada uma cidade fictícia onde serão instalados ambientes não formais e informais de educação, já que o ambiente formal será a própria escola onde será aplicada a oficina, pressupostos da cidade educadora.

Estes equipamentos da cidade deverão ser acomodados para servirem de suporte à aplicação da oficina, e como sugestão fazer um checklist para não se esquecer de nada:

4º Encontro - Aplicação da oficina (segunda parte)

Chegou o momento do 4º e último encontro, e novamente algumas tarefas deverão ser desempenhadas pelo (a) professor (a).

É importante montar novamente a cidade educadora, mesmo que somente com os equipamentos a serem trabalhados nesse encontro, mas, é claro, se tiver a oportunidade de trazer todos os equipamentos já utilizados irá enriquecer o encontro.

Como é o encerramento da oficina é vital que todos os participantes fiquem bem à vontade para fazerem sua interação através de perguntas e respostas e que ao final termine com o feedback do (a) professor (a).

É importante ressaltar que esta oficina de educação fiscal que foi aplicada, teve como objetivo central o de sensibilizar os (as) alunos (as) do ensino fundamental em relação à função socioeconômica do tributo, demonstrando a eles (as) a importância de se conhecer desde esta fase estudantil as noções básicas do direito tributário, estimulando-os desde cedo para o cumprimento das obrigações tributárias para assim poderem exercer sua cidadania plena, como verdadeiros (as) cidadãos (ãs).

Não teve cunho avaliativo de aprendizagem, mas tão somente de ensino dos conceitos básicos do direito tributário, mas nada impede, que o docente, a depender da realidade de suas turmas escolares, da escola e de seus alunos (as) possa aplicar algum processo avaliativo, o que seria ótimo, pois se trata de uma boa ferramenta para que possa compreender a evolução dos aprendentes.

Abaixo, algumas evidências da oficina aplicada:

Figura 1: contextualizando sobre a Oficina de Educação Fiscal (1º encontro)



Fonte: acervo do autor.

Figura 2: relações de consumo na cidade (2º encontro)



Fonte: acervo do autor.

Figura 3: Pagamento de impostos e auditoria tributária (3º encontro)



Fonte: acervo do autor.

Figura 4: gestão democrática de cidades e cidadania (4º encontro)



Fonte: acervo do autor.

Considerações finais

A formação docente continuada é um processo essencial à qualificação do trabalho pedagógico no cenário atual, marcado por transformações sociais, econômicas e culturais que impactam diretamente a escola. Este artigo analisou a oficina de Educação Fiscal como estratégia formativa voltada para professores do Ensino Fundamental e Médio, evidenciando a potência desse dispositivo para fomentar uma prática pedagógica crítica e cidadã.

A noção de Cidade Educadora também se mostrou central para esta discussão, ao ampliar a compreensão dos espaços educativos e reconhecer o potencial formativo da cidade em suas múltiplas dimensões. A cidade e seus atores deixam de ser apenas um cenário para tornar-se sujeito ativo do processo educativo, favorecendo uma formação mais ampla, cidadã e contextualizada.

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidencia que a oficina de Educação Fiscal, quando articulada à tríade Universidade, escola e cidade, configura-se como um instrumento potente para a formação docente continuada no Ensino Fundamental e Médio, alinhando-se aos princípios da Cidade Educadora. Cada seção, ao abordar dimensões complementares, reforça a necessidade de superar modelos fragmentados de educação, propondo uma abordagem integrada que transforma o espaço urbano em laboratório de cidadania.

Na primeira seção, destacou-se que a Cidade Educadora não é uma metáfora, mas um projeto político-pedagógico que demanda ações concretas. O currículo escolar deve ser entendido como um “território em disputa”, onde se negociam significados sobre justiça fiscal e participação social.

A Universidade pode mediar diálogos entre saberes técnicos (ex.: legislação tributária) e demandas locais (ex.: acesso a serviços básicos). Algumas iniciativas, porém, esbarram em desafios estruturais, como a burocracia para acesso a dados públicos, problema que pode estar associado à desconexão entre políticas educativas e urbanas.

A segunda seção aprofundou a transversalidade da Educação Fiscal, mostrando que sua efetividade depende da formação docente para além da mera transmissão de conteúdo. Conforme a BNCC (2018), o tema exige o desenvolvimento de competências como “argumentação com base em dados” e “protagonismo social”, o que só é possível mediante metodologias ativas.

Tais práticas exigem um saber docente híbrido, construído em colaboração com universidades. Projetos devem conectar professores a pós-graduandos em administração pública. Essas experiências ecoam principalmente para quem a educação libertadora nasce da relação dialógica entre educadores e comunidade.

Por sua vez, a terceira seção enfatizou o papel do expert como elo entre rigor técnico e contextualização pedagógica. Sugestões como a participação de experts em rodas de conversa com professores, esclarecendo dúvidas sobre o sistema tributário nacional, de onde podem advir glossário de termos fiscais em linguagem acessível ao público-alvo a ser atingido, guias ou cartilhas com histórias da tributação brasileira, aliadas às situações do cotidiano, que posteriormente poderão ser utilizadas pelas oficinas de educação fiscal, são sempre bem-vindas.

Contudo, salientou-se que é crucial evitar hierarquias entre experts e docentes, necessitando, talvez, de uma prática reflexiva colaborativa, na qual técnicos e professores cocriam materiais, em verdadeira parceria.

Já, na quarta seção demonstrou-se através da oficina de educação fiscal aplicada a alunos do 4º ano do ensino fundamental, a efetividade de tudo que se propôs no presente trabalho.

Em síntese, este artigo demonstra que a Educação Fiscal no Ensino Fundamental e Médio só cumprirá seu papel emancipatório se articulada a três eixos:

1. Institucional: Políticas públicas que formalizem parcerias entre Universidades, escolas e gestão municipal, como editais para projetos intersetoriais;
2. Metodológico: Adoção de abordagens ativas que liguem tributos a problemas urbanos concretos (ex.: cálculo do IPTU como tema em matemática e geografia);
3. Ético-político: Reconhecimento, de que a Universidade tem dever social de combater a "sociologia das ausências", dando voz a comunidades periféricas em debates sobre justiça fiscal.

Ressalta-se, por fim, que os desafios mapeados — como a rotatividade de experts e a resistência institucional — não invalidam o potencial das oficinas, mas exigem continuidade. A formação docente deve incluir estágios em órgãos fiscais e disciplinas obrigatórias sobre gestão pública nas licenciaturas. Assim, será possível formar professores não apenas como replicadores de conteúdos, mas como mediadores de um projeto de cidade mais democrática, onde a Educação Fiscal seja instrumento de equidade.

Referências

- ALVES, A. R.; BRANDENBURG, E. J. *Cidades educadoras: um olhar acerca da cidade que educa*. Curitiba: Intersaberes, 2018.
- ALVES, A. R.; SLOMPO, A. M. A perspectiva da cidade que educa e sua relação com os objetivos de desenvolvimento sustentável. *Revista Exitus*, [S. l.], v. 15, n. 1, p. e025026, 2025.
- ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS (AICE). *Carta das Cidades Educadoras*. 2020. Disponível em: https://www.edcities.org/wp-content/uploads/2020/11/PT_Carta.pdf Acesso em: 27 abr. 2025.
- BARREIRINHAS, R. *Cidadania fiscal*. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/seminario-201creceita-cidadania-e-educacao-fiscal201d-destaca-importancia-da-educacao-fiscal-para-uma-sociedade-mais-justa>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- BONAFÉ, Jaime Martínez. El discurso de la ciudad como currículum de la vida cotidiana. *Revista Vagalume*, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 6-14, jan. 2022.
- BRASIL. Portaria RFB nº 214, de 2 de setembro de 2022. Disciplina as atividades relativas à Cidadania Fiscal desenvolvidas no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 set 2022. Disponível em: <https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/125897/visao/vigente>. Acesso em: 15 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC). Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 15 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Programa Nacional de Educação Fiscal*. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/educacao-fiscal>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. RFB. *Cidadania fiscal*. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/abril/seminario-201creceita-cidadania-e-educacao-fiscal201d-destaca-importancia-da-educacao-fiscal-para-uma-sociedade-mais-justa>. Acesso em: 01 abr. 2025.

- BRASIL. Observatório social do Brasil. *Pacto pelo Brasil* - 2025. Disponível em: <https://www.osbrasil.org.br/>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- BRASIL. MATO GROSSO DO SUL. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *Uma nova história para a educação fiscal de MS*. Disponível em: <https://www.uems.br/noticias/detalhes/UEMS-CG-Projeto-Uma-Nova-Historia-para-a-Educacao-Fiscal-de-MS-forma-cidadaos-mais-conscientes>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- BRASIL. PARANÁ. Secretaria do Estado da Fazenda. *Educação fiscal*. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/programa/educacao-fiscal>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- BRASIL. Centro de Estudos em Gestão e Políticas Públicas Contemporâneas (GPublic). *Educare*. Disponível em: <https://www.gp.usp.br/educare-educacao-fiscal-nas-escolas-projeto-usp/>. Acesso em: 01 abr. 2025.
- DONATO, S. P.; SILVA, M. T. da.; SANTOS, S. J. A. da S. O direito à cidade que educa e os seus territórios nas práticas docentes: desafios à formação continuada de professores. *Revista Intersaberes*, [S. l.], v. 16, n. 39, p. 1135–1154, 2021.
- FAURE, Er. *Aprender a ser*. 2ª ed. São Paulo: Difusão Editorial do Livro, 1972.
- FEENBERG, A. *Entre a razão e a experiência: ensaios em filosofia da tecnologia*. São Paulo: UNESP, 2010.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 57. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, M. *Pedagogia da cidade*. São Paulo: Cortez, 2000.
- IMBERNÓN, F. *Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza*. São Paulo: Cortez, 2011.
- GARCÍA, M.C. *Formação de professores para uma mudança educativa*. Porto: Porto, 1999.
- HARVEY, D. The right to the city. *New Left Review*, n. 53, set./out. 2008. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/ii53/articles/david-harvey-the-right-to-the-city> Acesso em: 09 dez. 2025.
- NOGUEIRA, M. A. *Formação docente e práticas colaborativas: diálogos entre universidade e escola básica*. Curitiba: Appris, 2019.
- NÓVOA, A. *Os professores e a sua formação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1999.
- ROMANOWSKI, J. P. Conhecimentos pedagógicos nos cursos de licenciatura e a base comum de formação de professores In: ROMANOWSKI, J. P.; MARTINS, P. L.; CARTAXO, S. R. M. *Práticas de formação de professores da educação básica à educação superior*. Curitiba: PucPress/Champagnat, 2016. p. 47-69
- SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. *Geographia: Revista da Pós-Graduação em Geografia*, v. 1, p. 7-13, 1999. Acesso em: 26 nov. 2025.
- SANTOS, B. S. *A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SAVIANI, D. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. Campinas: Autores Associados, 2013.
- SAVIANI, Dermeval. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular. *Movimento-revista de educação*, n. 4, 9 ago. 2016.
- SCHÖN, D. *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Tradução: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- TRILLA, J. *A educação fora da escola: âmbitos não formais e educação social*. Tradução: Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artmed, 1997.
- VIANA, J. de A. V. *Educação fiscal e cidadania: fundamentos e práticas*. Porto Alegre: AGE, 2002.

Submetido em dezembro de 2025

Aceito em março de 2026

Publicado em abril de 2026

